



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 073 de 26 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 548.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 1 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL ----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 2 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 5.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 300.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS ----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 308.000,00
Total da Unidade 3 ----- R\$ 308.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 5.000,00
2.04.00.04.129.0001.2.0025 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO --- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 4 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - -R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00
Total da Unidade 5 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 90.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.24.722.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV ----- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0053 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO ----- R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 4.000,00

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

26/07/18

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 6 ----- R\$ 120.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE --- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO ----- R\$ 45.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 45.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 75.000,00

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.122.0008.2.0086 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM ----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 1 ----- R\$ 2.000,00
Total Geral ----- R\$ 548.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ----- R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 100.000,00
Total da Unidade 1 ----- R\$ 100.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00
Total da Unidade 3 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ----- R\$ 60.000,00
2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO --- R\$ 100.000,00
2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES ----- R\$ 56.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 216.000,00
Total da Unidade 5 ----- R\$ 216.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL ----- R\$ 180.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 180.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 180.000,00

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.272.0008.9.0006 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA BÁSICA ----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 1 ----- R\$ 2.000,00
Total Geral ----- R\$ 548.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

26/07/18
Eduardo
Coordenador(a) de Gabinete

 Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Julho de 2018
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal